

Id:030E63BE5A7BBEBA



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADM Nº 000011/2022 CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o escritório de contabilidade CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-17.172.101/0001-42, com sede à Rua Zeferino Vieira, nº 1040 – bairro Vermelha, CEP 64.019-020, Teresina - PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela servidora Maria Luciana Sampaio da Silva, matricula 0015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado por sua presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e o Contador Sr. José Gerardo de Melo Gomes CRC/PI 007477/0-2, CPF 874.718.503-10 e RG 1931778 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 27 de janeiro de 2022.

Patricia Carvalha de Cerqueira Presidente da Câmara

Id:10EF1A7201DFBEB9



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADM Nº 000011/2022

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93)

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do escritório de contabilidade CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-17.172.101/0001-42, com sede à Rua Zeferino Vieira, nº 1040 — bairro Vermelha, CEP 64.019-020, Teresina - PI no que concerne à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 27 de janeiro de 2022.

Patricia Carvalho de Cerqueira

esidente da Câmara

Id:030E63BE5A7BBE08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI

CNPJ. 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, n – Centro CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

PORTARIA Nº 001-A/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 30, D-V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Sra. ELIANA MARIA SANTANA LEAL, CPF N° 828.748.753-68, a Sra. MARIA NEUMAN SANTOS, CPF N° 024.111.113-71 e a Sra. FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA, CPF N° 626.202.073-04, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste órgão, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, no exercício de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de 1° (primeiro) de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



Id:030E63BE5A7BBE00



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI</u> CNPJ. 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, n°385 – Centro. CEP: 64.638.000 = São Luís do Piauí-PI.

PORTARIA N° 005/2022

São Luís do Piauí - PI, 03 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 que se celebra entre Câmara Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, que tem como objetivo instituir no âmbito do Poder Legislativo a Controladoria Interna da Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ELIANA MARIA SANTANA LEAL**, portadora do CPF: 828.748.753-68 e RG: 1.966.618 SSP-PI, para assumir o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI.

Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI -PI, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais